

**EDITAL** NOVOS ALUNOS 2026




COLÉGIO ESCOLÁPIO IBITURUNA

**SEU FUTURO SE  
FORMA AQUI**



Mais informações:

 **(33) 3212-5080**

**INSCREVA-SE:**

**ADMISSAO2026.COLEGIOIBITURUNA.COM.BR**



COLÉGIO ESCOLÁPIO  
Ibituruna



**Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos do  
Colégio Escolápio Ibituruna - 2026**

Prezado aluno-candidato, paz e bem!

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Escolápio Ibituruna como a Escola para seu(s) filho(s).

Estamos disponibilizando, por meio deste documento, o **“Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 da Educação Infantil à 3ª Série do Ensino Médio”**. Nele você receberá as orientações para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026. Leia-o com atenção, sobretudo no que se refere às datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade.

Teremos muito prazer em recebê-lo(a) presencialmente em nossa escola para que conheça o nosso Projeto Pedagógico, a nossa estrutura física e toda a acolhida da Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna.

Durante o momento de execução dos processos avaliativos pelos alunos teremos um momento dedicado aos pais.

Desde já agradecemos a confiança em nossa Instituição. Iniciaremos uma bonita história de aprendizagem e parceria.

Aguardamos você!

Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna

O REPRESENTANTE LEGAL DO COLÉGIO ESCOLÁPIO IBITURUNA, situado à Rua Israel Pinheiro, 2144, Centro, Governador Valadares, MG, 35.010-130, telefone (33) 3212-5050, Pe. Maurício Martins de Melo, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026.

### **1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**1.1.** As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2026 estarão abertas a partir das 8h do dia 21 de julho de 2025.

**1.2.** As inscrições serão feitas através do link: [admissao2026.colegioibituruna.com.br](http://admissao2026.colegioibituruna.com.br) ou presencialmente na secretaria escolar, entre os horários de 7h e 17h.

**1.3.** O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026 disponível no link indicado para o Período/Ano/Série que deseja concorrer.

**1.4.** O Colégio Escolápio Ibituruna ofertará o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2026 para os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio. Para inscrição em quaisquer destes segmentos o link de acesso é o mesmo [admissao2026.colegioibituruna.com.br](http://admissao2026.colegioibituruna.com.br). Fiquem atentos aos dados de preenchimento indicando corretamente a série e o segmento que pretende se inscrever.

**1.5.** A inscrição só será válida para o Período/Ano/Série subsequente àquela que o(a) candidato(a) está cursando no corrente ano de 2025.



**1.6.** O aluno-candidato com necessidades educativas especiais deverá informar o tipo de deficiência e solicitar atendimento especial e adequado. Será concedido o atendimento especial exclusivamente ao candidato com deficiência que informar a tal necessidade.

## **2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS**

**2.1.** O Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026 constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição.
- b) Avaliação ou entrevista, **exclusivamente**, presencial para todos os candidatos.
- c) Entrevista com a Coordenação pedagógica e ou Orientação Educacional quando necessária a qualquer Série/Ano.

## **3. DAS AVALIAÇÕES**

**3.1.** Nas turmas da Educação Infantil acontece uma entrevista com os pais na presença da criança. Na ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.

**3.2.** As vagas para a Educação Infantil – Infantil 01 ano, Infantil 02 anos, Infantil 03 anos, Infantil 04 anos e Infantil 05 anos, serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição, e os candidatos deverão ter idade de 1, 2, 3, 4, e 5 anos respectivamente, até o dia 31 de março de 2026.



**3.3.** O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão para novos alunos em diferentes datas. Escolha a melhor data para você. O candidato poderá participar, exclusivamente, **em um dos processos** de Admissão.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES**

**4.1.** Apresentar, **obrigatoriamente**, um documento de identificação do aluno-candidato.

**4.2.** A avaliação do processo de Admissão deverá ser executada pelo próprio aluno-candidato, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

**4.3.** O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão de novos alunos nas seguintes datas: 13 de setembro, 04 de outubro e 01 de novembro.

**4.4.** O processo avaliativo será, **exclusivamente, presencial** e terá início às 08h, finalizando às 11h.

**4.5.** Não serão aplicadas avaliações, em hipótese alguma, fora do horário predeterminado.

**4.6.** Não haverá segunda chamada de avaliações, assim como revisão das avaliações, em qualquer momento do processo.

**4.7.** Terão suas avaliações anuladas e serão eliminados do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026 o(s) candidato(s) que, durante a realização das avaliações:

**a)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;



**b)** for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;

**c)** afastar-se do local da avaliação, a qualquer tempo, sem autorização prévia;

**d)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter avaliação própria ou de terceiros.

**4.8.** No momento da aplicação das avaliações, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo cobrado.

**4.9.** Caso ocorra algum problema durante a realização da prova, a equipe de suporte estará disponível para atender às demandas.

**4.10.** No dia da avaliação o aluno deverá trazer um estojo contendo lápis, apontador, borracha e caneta.

## **5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – 2026**

**5.1.** Ter participado do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026.

**5.2.** Ter alcançado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos na avaliação, na qual cada questão acertada equivale a 1,0 ponto adquirido.

**5.3.** Estar classificado, de acordo com rendimento na avaliação, dentre as vagas disponíveis para cada um dos processos de admissão, previstos nesse Edital.

**5.4.** Durante o processo de admissão as vagas remanescentes serão preenchidas com os alunos que atenderem os critérios anteriores.



**5.5.** Cumprir as determinações deste Edital.

## **6. DAS VAGAS**

**6.1.** O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e as séries conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de novos estudantes, conforme deliberações colegiadas da Equipe Diretiva, em função da capacidade física e pedagógica da composição das turmas. A participação do (a) candidato (a) no processo de admissão não assegura matrícula.

**6.2.** O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva no direito de indicar que o processo de admissão de novos estudantes não concede desconto/bolsas de acordo com rendimento na avaliação.

## **7. DOS RESULTADOS**

**7.1.** Os resultados do Processo de Admissão de Novos Alunos 2026 serão comunicados aos responsáveis através do e-mail, telefone de contato ou outros canais de comunicação do responsável pelo candidato informados no ato da inscrição.

**7.2.** O resultado estará disponível em até 72 horas após a realização da prova e valerá somente para o ano letivo de 2026.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** O estudante candidato receberá mensagem via Whatsapp e e-mail, contudo apenas o classificado entre as vagas disponíveis será convidado a agendar a data de matrícula.



**8.2.** O Colégio Escolápio Ibituruna indica que a abertura do processo de matrícula ocorrerá no dia 01/10/2025.

**8.3.** A partir da data de abertura do processo, a família do estudante/candidato, classificado nas vagas disponíveis, será convidada a agendar sua matrícula, até a sexta-feira anterior aos processos seguintes, conforme tabela abaixo

Data do Processo de Admissão	Data limite para matrícula
13/09	03/10
04/10	31/10
01/11	22/11

**8.4.** O estudante candidato que não efetivar a matrícula conforme o item 8.3, está ciente de que sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado na lista de vagas remanescentes.

**8.5.** Os estudantes candidatos das vagas remanescentes serão convocados, à medida que ocorre o previsto no item 6.1 ou 8.4.

**8.6.** Documentos exigidos para matrícula:

**ESTUDANTE CANDIDATO:**

- Uma foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento e RG (obrigatório)
- Cópia CPF (Obrigatório)



- Cópia do Cartão de Vacina (Educação Infantil)
- Declaração de Escolaridade
- Declaração de transferência (EM 30 DIAS DEVERÁ SER ENTREGUE O HISTÓRICO ESCOLAR)
- Histórico de percurso (a partir do Infantil 5, inclusive)

**PAIS/RESPONSÁVEIS:**

- Cópia documento de identidade e CPF
- Cópia comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)
- Preenchimento do Requerimento de matrícula.
- *E-mail*

**CONTRATANTES (CASO NÃO SEJAM OS PAIS):**

- Cópia documento de identidade e CPF
- Cópia comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)

**8.7.** O Histórico Escolar do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), o Registro de Percurso Escolar e o Relatório da Educação Infantil do colégio de origem deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio Escolápio Ibituruna até o dia 31/01/2026.



8.8. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Escolápio Ibituruna, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato, ou se houver outra limitação impeditiva.

## 9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS AVALIAÇÕES

9.1. O conteúdo programático das avaliações cumpre as indicações indicadas no quadro abaixo:

### EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO

SEGMENTO	TURMAS	PROPOSTA
Educação Infantil	Infantil 1 ao Infantil 5	Entrevista com os pais e presença da criança. Nessa ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.
Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio	TODAS	O Colégio Escolápio Ibituruna optou por não oferecer uma listagem de conteúdos programáticos. A avaliação será elaborada baseada nas habilidades essenciais da BNCC. A avaliação será composta por uma produção textual e 20 questões interdisciplinares, contextualizadas e não fragmentadas, priorizando a percepção crítica do estudante candidato em relação ao cotidiano no qual será inserido, enquanto um cidadão em processo de amadurecimento.



## **10. AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do estudante candidato implicará na aceitação das normas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026, contidas neste Edital.

10.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026, o Colégio Escolápio Ibituruna reserva-se ao direito de cancelar ou substituir a avaliação, de modo a viabilizar uma nova data para a realização do Processo de Admissão.

10.3. Todo o edital relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2026 será divulgado no site [www.colegioibituruna.com.br](http://www.colegioibituruna.com.br)

*Governador Valadares, 15 de Julho de 2025*

Pe. Maurício Martins de Melo  
**Representante Legal**

Fernanda Rodrigues Gomes  
**Diretora Pedagógica**